



Cachoeirinha
Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais
de Cachoeirinha **PREV**

PORTARIA Nº 021/2024 de 04/10/2024.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade com **proventos proporcionais (21/35) ao Sr. **José Carlos Martim de Sobral**, Auxiliar de Serviços Gerais – “Grupo 09 – Faixa A”, matrícula nº 00748, lotado na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40 e incisos da Lei Municipal nº 1.165/2012.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente

Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente
Cachoeirinha PREV